



## PREÇOS DE REFERÊNCIA COMPARÁVEIS

| Energia Convencional   |            |            |            |
|------------------------|------------|------------|------------|
| Submercado             | Anual      | Trianual   | Quinquenal |
| Sudeste / Centro-Oeste | R\$ 223,99 | R\$ 196,99 | R\$ 182,99 |
| Sul                    | R\$ 230,99 | R\$ 201,99 | R\$ 187,99 |
| Norte                  | R\$ 215,99 | R\$ 191,99 | R\$ 177,99 |
| Nordeste               | R\$ 208,99 | R\$ 186,99 | R\$ 172,99 |

| Energia Incentivada 50% |            |            |            |
|-------------------------|------------|------------|------------|
| Submercado              | Anual      | Trianual   | Quinquenal |
| Sudeste / Centro-Oeste  | R\$ 258,99 | R\$ 231,99 | R\$ 217,99 |
| Sul                     | R\$ 265,99 | R\$ 236,99 | R\$ 222,99 |
| Norte                   | R\$ 250,99 | R\$ 226,99 | R\$ 212,99 |
| Nordeste                | R\$ 243,99 | R\$ 221,99 | R\$ 207,99 |

Ref: 21/07/2025

## Disposições Gerais

### 1. Características dos preços:

- Montante sem Flexibilidade
- Sazonalização e Modulação Uniformes
- Data de Pagamento MS+6du
- Inclusão de todos os tributos incidentes, exceto ICMS
- Não inclusão dos custos de garantias
- Não inclusão de risco de crédito do consumidor
- Não inclusão de custos dos encargos setoriais (ESS, EER, ERCAP)

2. Os preços apresentados não são vinculantes ou definitivos. Dessa forma o preço efetivo de contratação estará sujeito à devida negociação entre as partes, considerando os critérios próprios de responsabilidade da Comercializadora.

3. Dado a volatilidade existente no mercado livre de energia, os preços definitivos poderão ser divergentes dos preços apresentados nas tabelas no momento da apresentação da proposta formal.

4. Os possíveis impactos esperados, aumentativos ou diminutivos, no Preço de Referência Comparável (PRC) divulgado, em razão de suas especificidades em eventual contratação do agente varejista, tais como garantias efetivamente exigíveis, limites de flexibilidade de montante, riscos de crédito adotados, política adotada para o repasse de custo dos encargos setoriais, incidências tributárias sobre ICMS, prazo contratual adotado, data de pagamento considerada, indexações de atualização de preço, multas rescisórias, a adoção de certificações de fonte renovável, dentre outras que identificar como relevantes.